



F – 1

## A EFETIVIDADE DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE USO SUSTENTÁVEL NO BRASIL DESDE 1992

Adenevaldo Teles Junior (Acadêmico), Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega (Orientadora).  
Curso de Direito – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Contato: [adenevaldo.jr@gmail.com](mailto:adenevaldo.jr@gmail.com); [mevidotte@uol.com.br](mailto:mevidotte@uol.com.br)

Estudo crítico e sistemático da Convenção de Diversidade Biológica e do Protocolo de Nagoya que permitem entender os atuais parâmetros de legalidade internacional no tocante à disposição dos recursos naturais. O objeto da pesquisa está centrado na busca por sistemas e programas governamentais voltados para a preservação e desenvolvimento sustentável da biodiversidade. Para verificar a efetividade desses acordos internacionais no Brasil, se mostrou necessária a análise das forças políticas e econômicas que determinam e efetivam esses acordos. O processo de globalização e a política econômica internacional tem forçado os governos a dispor da proteção à biodiversidade para continuar a sustentar o vigente sistema capitalista. As propostas e políticas de governo para mitigar a crise ambiental, buscam agregar elementos de mercado às medidas protetivas e de desenvolvimento sustentável. Propositamente, as leis de mercado não impõe a limitação de recursos do planeta. Mostra-se veemente o favorecimento e a prioridade dada às vontades unilaterais e hegemônicas que acabam por descaracterizar o modelo de Estado Democrático de Direito. É preciso aceitar as limitações que o planeta Terra possui e a condição humana de subsistir a partir de seus recursos. Cada vez mais é necessário descapitalizar ao invés de capitalizar para favorecer o uso comum e público dos recursos naturais derivados da biodiversidade. Somente o manejo inclusivo e plural dos recursos naturais, favorecendo de fato a diminuição da taxa de pobreza, são capazes de contribuir para a mitigação e controle das degradações ambientais. Ao invés de atender a irracional e predatória vontade de bancos e empresas multinacionais, os órgãos e representantes políticos públicos precisam focar na responsabilidade com o povo e a preservação da vida, impedindo sua negociação. Por fim, o presente trabalho tem como fito investigar o processo de normatização e implementação das políticas públicas que implementam a CDB e o Protocolo de Nagoya no Brasil.

Palavras Chave: 1) Direito; 2) Sustentabilidade; 3) Efetividade; 4) Acordos Internacionais.

Apoio: Bolsista CNPq.